



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA  
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

**EDITAL Nº 151/2020 - PROGEPE**

**Foz Do Iguaçu-PR, 08 de junho de 2020.**

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal da Integração Latino-Americana - UNILA, conforme competências delegadas por meio da Portaria UNILA nº 965, de 08 de junho de 2016, nos termos inciso IV e V do Art. 2º da Lei 8.745 de 9 de dezembro de 1993 e posteriores alterações, torna público o Edital de Conteúdo Programático, destinado a selecionar Professor Visitante e/ou Visitante Estrangeiro, por meio de Processo Seletivo Simplificado:

**Área/Subárea:** Matemática / Matemática Pura, Matemática Aplicada ou Educação Matemática.

## **1 DA SELEÇÃO**

1.1 O conteúdo programático a ser abordado na Prova Didática será selecionado via sorteio dentre os seguintes temas:

- a) Teorema Fundamental do Cálculo e Aplicações;
- b) Teoremas de Green e Stokes;
- c) Espaço Vetorial com Produto Interno.
- d) Tendências da Educação Matemática;
- e) Tendências Digitais de Informação e Comunicação na formação de professores;
- f) História da Matemática e da Educação Matemática.

1.1.1 O conteúdo programático a ser abordado na Prova Didática será selecionado via sorteio que será realizado via teleconferência pela ferramenta Conferência Web - RNP em seção aberta e gravada, estabelecido em edital específico posterior a este. O ponto sorteado será o mesmo para todos os candidatos.

1.1.2 O candidato deverá gravar uma aula de no máximo 30 minutos, conforme ponto sorteado no item 1.1.1, e enviar à banca, seguindo as orientações que serão disponibilizadas em documento específico posterior a este edital e em consonância com o item 12.3.7 do edital geral.

1.1.3 O candidato deverá enviar o plano de ensino da aula gravada para a banca.

1.1.4 A banca realizará uma arguição da prova didática de no mínimo 10 e máximo de 20 minutos, a qual será divulgada em edital específico com orientações, datas e horários a ser realizada via Webconferência RNP, se for o caso.

1.2 QUADRO DE PONTUAÇÃO DA PROPOSTA DE ATUAÇÃO ACADÊMICA (Pontuação Máxima: 10,00 pontos)

Proposta	Pontos
1.2.1 - Proposta de atuação acadêmica	Até 10,00

1.3 QUADRO DE PONTUAÇÃO DA PRODUÇÃO INTELECTUAL E ARTÍSTICA PUBLICADA OU REGISTRADA NOS ÚLTIMOS 5 (CINCO) ANOS (Pontuação Máxima: 3,00 pontos)

Produção	Pontos
1.3.1 - Livro na subárea de conhecimento do concurso, publicado por editora com conselho editorial	Até 0,50 por livro
1.3.2 - Capítulo de livro na subárea de conhecimento do concurso, publicado por editora com conselho editorial	Até 0,40 por capítulo
1.3.3 - Artigo, publicado em periódico indexado, na subárea de conhecimento do concurso	Até 0,40 por artigo
1.3.4 - Artigo na subárea de conhecimento do concurso, publicado em periódico não indexado	Até 0,30 por artigo
1.3.5 - Trabalho completo na subárea de conhecimento do concurso, publicado em Anais de congressos	Até 0,20 por artigo
1.3.6 - Produção/obra Artístico-Cultural	Até 0,20 por produção/obra

1.4 QUADRO DE PONTUAÇÃO DAS ATIVIDADES DIDÁTICAS NOS ÚLTIMOS 10 (DEZ) ANOS (Pontuação Máxima: 4,00 pontos)

Atividade	Ponto
1.4.1 - Disciplina ministrada em curso de graduação na subárea de conhecimento do concurso	0,40 ponto por semestre
1.4.2 - Disciplina ministrada em curso de pós-graduação na subárea de conhecimento do concurso	0,50 ponto por semestre
1.4.3 - Disciplina ministrada em demais níveis escolares e cursos na subárea de conhecimento do concurso	0,30 ponto por semestre

1.5 QUADRO DE PONTUAÇÃO DAS ATIVIDADES EM PESQUISA (Pontuação máxima 3,00 pontos)

Atividade	Ponto
1.5.1 - Líder/Coordenador de pesquisa ou projetos de extensão, na subárea do concurso, na América Latina	Até 1,00 ponto por liderança/coordenação
1.5.2 - Participação em grupo de pesquisa ou projetos, na subárea do concurso, na América Latina	Até 0,50 ponto por participação

1.6 QUADRO DE PONTUAÇÃO DA PROVA DIDÁTICA (Pontuação máxima 10,00 pontos)

Atividade	Ponto
1.6.1 - Cumprimento do tempo estabelecido;	Até 1,00 ponto
1.6.2 - Uso adequado do tempo	Até 2,00 pontos
1.6.3 - Domínio de conteúdo	Até 3,00 pontos
1.6.4 - Uso adequado do material/ recurso didático escolhido	Até 2,00 pontos
1.6.5 - postura didática ao ministrar os conteúdos	Até 2,00 pontos

*(Assinado eletronicamente em 09/06/2020 11:48)*  
THIAGO CESAR BEZERRA MORENO  
*PRO-REITOR(A)*  
*Matrícula: 1905452*

**Nº do Protocolo: 23422.006335/2020-96**

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.unila.edu.br/public/documentos> informando seu número: **151**, ano: **2020**, tipo: **EDITAL**, data de emissão: **08/06/2020** e o código de verificação: **b75791d06b**